



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 713/2016

De 18 de Outubro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 247.085,57. (Duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 247.085,57 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.00032-025 Ativi do Departamento de Administração

Conta/Natureza de Despesa 290 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 40.000,00

Conta/Natureza de Despesa 300 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manut do Ensino Funda – outros recursos

Conta/Natureza de Despesa 725 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R\$ 33.000,00

Conta/Natureza de Despesa 745 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R\$ 8.000,00

Conta/Natureza de Despesa 765 – 31.90.16.00 – Out despesas variáveis – pessoal civil

Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R\$ 6.000,00

Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Ens Funda – Ensino Fundam



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Conta/Natureza de Despesa 860 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R\$ 10.000,00

Conta/Natureza de Despesa 745 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R\$ 4.771,39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICVULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manut da Secretaria Municipal de Agric

Conta/Natureza de Despesa 1790 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 40.000,00

Conta/Natureza de Despesa 1800 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 7.600,00

Conta/Natureza de Despesa 1810 – 31.90.16.00 – Horas extraordinarias

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do programa Saúde Bucal

Conta/Natureza de Despesa 2680 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 13.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2710 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 5.714,18

Conta/Natureza de Despesa 2740 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal civil

Destin de Recursos 000 – Recursos livres R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE BEM ESTAR SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativi da Secr Munc de Assistência Social

Conta/Natureza de Despesa 3640 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 20.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3650 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manutenção do Depto de Transportes



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Conta/Natureza de Despesa 3750 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 20.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3760 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R\$ 15.00,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2016.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 172101040000 –Cota Parte do Fundo de Participação 1% cota entregue em Julho

000 Recursos Livres R\$ 0,00

104 Demais Impostos Vinculados R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

Receita 172101040000 –Cota Parte do Fundo de Participação 1% cota entregue em Julho

000 Recursos Livres R\$ 185.314,18

104 Demais Impostos Vinculados R\$ 61.771,39

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 172101040000 –Cota Parte do Fundo de Participação 1% cota entregue em Julho

000 Recursos Livres R\$ 185.314,18

104 Demais Impostos Vinculados R\$ 61.771,39

Santa Lúcia-Pr, em 18 de Outubro de 2016.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal